

Senado aprova Pec que limita decisões individuais do STF

Poderes

PEC que restringe decisões individuais dos ministros do STF passa no Senado

Proposta limita poderes e impede que magistrados da Corte suspendam por meio de atos monocráticos vigência de leis aprovadas no Congresso; texto vai agora à Câmara

WESLEY GALZO BRASÍLIA

O Senado aprovou em dois turnos ontem, por 52 votos a 18, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que limita os poderes de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). O texto estabelece que os magistrados ficarão impedidos de suspender por meio de decisões individuais a vigência de leis aprovadas pelo Senado e da Câmara. A medida também vale para leis analisadas pelos tribunais estaduais. Para entrar em vigor, a PEC precisa também ser aprovada agora pela Câmara dos Deputados.

A proposta impõe a obrigatoriedade de pelo menos seis dos 11 ministros votarem juntos para suspender as leis criadas pelo Congresso. Atualmente, qualquer membro do STF pode assinar despacho para invalidar medidas de outros poderes. Essas decisões, no entanto, precisam ser analisadas em plenário pelos demais ministros para serem validadas.

A boa prática na Corte recomenda que o autor da liminar encaminhe imediatamente a decisão para ser julgada pelos colegas, o que nem sempre acontecia.

Em uma alteração feita no regimento interno do STF em dezembro de 2022, a Corte definiu que as decisões liminares dos ministros precisam ser confirmadas pelos demais ministros no plenário virtual. A

'Não é afronta' Para Rodrigo Pacheco (PSD-MG), o texto "não é uma resposta" e nem uma "afronta" ao Judiciário

PEC do Congresso determina que a decisões individuais sejam tomadas apenas pelo presidente do STF durante o período de recesso em "caso de grave urgência ou perigo de dano irreparável". Ainda assim, os outros membros do tribunal precisarão analisar a decisão do presidente em até 30 dias após a volta aos trabalhos.

ALTERAÇÕES. O relator da PEC, senador Espiridião Amin (PP-SC), incluiu no texto final



Plenário do Senado durante sessão que aprovou a proposta de emenda constitucional que limita os poderes de ministros do Supremo

uma emenda apresentada pelo senador Omar Aziz (PSD-AM) para que os ministros ainda possam derrubar por meio de decisão individual atos normativos do governo federal. A versão inicial da proposta previa que as medidas administrativas do governo, assim com as leis aprovadas pelo Congresso, só poderiam ser derrubadas pela maioria do STF.

Amin ainda acatou uma proposta do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), para que as Casas Legislativas de onde saírem as medidas eventualmente questionadas no STF sejam procuradas para se manifestar antes de os ministros tomarem a decisão de suspendê-las ou não. Atualmente as manifestações da Câmara e do Senado não são obrigatórias.

Num acordo que envolveu parlamentares da base do governo, Amin retirou do relatório o estabelecimento de um prazo de validade de 180 dias para os pedidos de vista (suspensão de julgamento). A mudança também foi fruto de conversa de Pacheco com o ministro Alexandre de Moraes, do STF, antontem.

CRISES. A proposta de autoria do senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR) foi apresentada em 2021, mas ganhou tração no Congresso neste ano após uma sucessão de crises entre os parlamentares e ministros do STF. Os atritos entre os dois Poderes envolvem temas como a descriminalização da maconha e do aborto, que fo-

Para entender Do que trata a emenda que o Senado aprovou

Decisões monocráticas

A PEC nº 8/2021 limita os poderes de cada ministro do Supremo. O texto proíbe decisões monocráticas no STF, ou seja, aquelas feitas por um único ministro, para suspender "a eficácia de lei ou ato normativo" de abrangência nacional. A proposta impõe que essas decisões devem ser tomadas por voto de pelo menos seis dos 11 ministros decidam por suspender lei. Caso a PEC seja aprovada também pela Câmara, decisões monocráticas poderão ser tomadas apenas pelo presidente do STF, que atualmente é Luís Roberto Barroso, durante o recesso. O texto impõe que isso só poderá ser feito em "caso de grave urgência ou perigo de dano irreparável". A decisão precisa ser confirmada em plenário em 30 dias.

Exceção

Ontem, o relator, Espiridião Amin (PP-SC), acatou emenda proposta pelo senador

Omar Aziz (PSD-AM) e incluiu no texto final da PEC uma alteração, com a finalidade de permitir que os ministros ainda possam derrubar por meio de decisão individual atos normativos do presidente da República.

Pedidos de vista

Na versão original, a PEC incluía um dispositivo para limitar os pedidos de vista - um tempo adicional para o magistrado apreciar os autos dos processos, situação em que a votação é suspensa. Em um acordo para destravar a votação, o senador Amin retirou o tema de seu relatório.

Tramitação

A proposta foi apresentada em 2021 por um grupo de senadores encabeçado por Oriovisto Guimarães (Podemos-PR). O texto foi para uma visita coletiva no final de agosto e foi aprovado em votação que durou 40 segundos na Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) do Senado, no mês passado. Ontem, foi a votação em dois turnos; o texto-base passou com 52 votos favoráveis e 18 contrários.

(Podemos-MG).

Minutos antes de dar início à votação, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), disse que o texto "não é uma resposta", tampouco uma "afronta" ao Poder Judiciário. De acordo com o parlamentar, a medida busca o equilíbrio entre os Poderes.

"Não é afronta à instituição alguma, nem afronta à nossa seara que é política. Isso são aprimoramentos que eu reputo úteis à sociedade brasileira a partir do momento em que há o equilíbrio entre os poderes", argumentou Pacheco.

A PEC, no entanto, apresenta como justificativa para a aprovação os "enormes riscos à separação de Poderes e ao Estado de Direito provocados pelo ativismo irrefletido, pela postura errática, desconhecadora de limites e, sobretudo, pela atuação atentatória ao princípio da colegialidade verificado no Supremo Tribunal Federal".

CONTRA. Antes dos ajustes realizados na PEC, parte dos ministros do STF apresentou discurso uniformizado contra o movimento dos parlamentares. A avaliação na Corte é de que o teor texto aprovado não incomoda muito, pois a maioria das mudanças propostas já funcionavam na prática. O problema, relatam os auxiliares dos ministros, é o Congresso mexer nas competências do STF para provar que pode enquadrar os ministros quando estiverem insatisfeitos com os resultados de julgamentos. ●

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Política Caderno: A Página: 8